



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 355/2013/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 17 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 145/2013 (Sessão 10.12.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição e Milton Soares *em que requerem* que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria de Infraestrutura a construção de ciclovia na Rua Andorinha no Bairro Olenka. Conforme informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, esta em estudo a possibilidade de se construir uma ciclovia em cima da pista da Rua Andorinha, ligando a Avenida Olacyr Francisco de Moraes a Avenida Amapá conforme desenho em enexo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Belli
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

10147 20/12/2013 000582 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS